REQUERIMENTO Nº 00204/2025

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a dispensa dos trâmites regimentais, nos termos do §6º do art. 44, combinado com os arts. 144, §2º e §3º, e 165 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que o Projeto de Lei nº 0059/2025, de autoria do Vereador Alexandre Filipe Domingos de Melo, seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para discussão e votação imediata.

Justificativa

O referido projeto de lei trata da concessão de 8 (oito) dias adicionais de folga aos servidores públicos municipais que realizarem doação voluntária de sangue, reconhecendo e incentivando esse ato de solidariedade que salva vidas e contribui para a manutenção dos estoques de sangue necessários ao atendimento de emergências e tratamentos médicos.

A proposta tem grande relevância social e humana, pois valoriza o servidor público e estimula o espírito solidário e cidadão dentro do serviço público municipal.

Entretanto, mesmo diante da importância da matéria, o Projeto de Lei nº 0059/2025 foi protocolado nesta Casa em 16 de outubro de 2025 e, até a presente data, a Comissão de Saúde não apresentou seu parecer, o que vem retardando injustificadamente a tramitação de uma iniciativa voltada justamente à valorização da saúde e da solidariedade humana.

Tal demora contraria o princípio da celeridade legislativa e impede que um projeto de reconhecido interesse público siga para apreciação em plenário, privando os servidores e a comunidade de Guajará-Mirim dos benefícios que a proposta proporciona.

Diante disso, e considerando o interesse coletivo e a necessidade de garantir agilidade ao processo legislativo, requer-se a dispensa dos trâmites regimentais, permitindo a inclusão imediata do Projeto de Lei nº 0059/2025 na Ordem do Dia para discussão e votação.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 11 de novembro de 2025

ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO
Vice-Presidente CEFO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**, **Vereador (a)**, em 11/11/2025 às 13:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **752396** e o código verificador **556C0D74**.

Docto ID: 752396 v1